

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013

PARECER Nº 125/2013

Projeto de Resolução nº CM-007/2013 - SUBSTITUTIVO

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-007/2013 - SUBSTITUTIVO, de autoria do Poder Legislativo, que institui normas de uso de identificação (crachá) por servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, nas suas dependências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, entendemos ser de suma importância a identificação de todos servidores públicos, pois os novos Vereadores não conhecem todos os Servidores da Casa pelo nome, nem pela fisionomia, sendo então impreterível sua identificação.

Os cidadãos que também visitam esta Casa, merecem saber com quem estão falando, e se caso tiverem alguma reclamação ou elogio saber identificar quem o merece. Em alguns gabinetes, o próprio Vereador a sua maneira, já confeccionou para seus assessores “broches” de identificação.

Assim também, nos casos em que os Assessores estiverem representando seus Edis, o mesmo poderá comparecer com seu crachá de identificação, o que traz uma clareza e uma confiança maior ao Vereador representado. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-007/2013.

Divinópolis, 03 de maio de 2013

Marquinho Clementino

Relator

Anderson Saleme

Presidente

Edmar Rodrigues

Secretário